



**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 054/2017**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 10 horas no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 54<sup>a</sup> Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 17<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1<sup>a</sup> Secretária, **José Clemente da Silva Corrêa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, **Eric Lins Grilo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves**, **Vilson José Brites Borges** e **Zulma Rodrigues Aycinello**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Zulma Rodrigues Aycinello** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmos 34, versículos de 14-19 (Provai que o Senhor é bom!)**. Na sequência, o Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação nº 255/2017**, protocolada sob o nº 0937/2017, regista-se que teve uma manifestação contrária; e **Indicações nº 256 a 262/2017**, protocoladas sob os nºs 0939, 0931, 0932, 0940, 0946, 0947 e 0948/2017/LEG, respectivamente. Foi aprovado o **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2017**, protocolado sob o nº 0949/2017/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.663.553,87”, com 9 votos SIM e 1 AUSÊNCIA. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: Serão encaminhados às **Comissões Técnicas da Casa**: \* Em Regime Ordinário: **Projeto de Lei Ordinária nº 117/2017**, protocolado sob o nº 0938/2017/LEG, de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, que “Denomina ‘Servidão de Passagem das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Taquareiras' a servidão localizada no quadrilátero da Quadra nº 297, situado entre as ruas Benjamin Constant, Andradas, Antônio Monteiro e Rodrigues Portugal". **Convites** nºs **147** a **153**, protocolados sob os nºs 0928, 0930, 0933, 0941, 0943, 0944 e 0945/2017/LEG, respectivamente. O Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó**, convidou a todos para a Audiência Pública a realizar-se no dia de hoje, às 19 horas, nesta Casa, para tratar dos Projetos de Lei Complementares que estão tramitando nas Comissões Especiais. **Correspondências Recebidas:** \*De Diversos: Ofícios protocolados sob os nºs 0929, 0934 e 0935/2017/LEG. \*Do Executivo: Ofício protocolado sob o nº 0936/2017/LEG. **Correspondências Expedidas:** \*A Diversos: Ofícios nºs 569 e 570/2017. \*Ao Executivo: Ofícios nºs 357 a 359/2017 e Autógrafos nº 71 a 73/2017. O período de **Comunicações** foi utilizado pelos vereadores: **José Clemente da Silva Corrêa, Carlos Alberto Delgado de David, Vilson José Brites Borges e Josefina Soares Brüggemann.** O período de **Comunicações de Bancadas** foi utilizado pelo vereador: **José Clemente da Silva Corrêa.** (O conteúdo de seus pronunciamentos encontram-se arquivados, em áudio, no Setor de Legislação e Registros desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-los). **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar**, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando **o nome de Deus**, às 11h55min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.###kmmb#####26.9.2017###